

➤ Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Nº 00347/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.093.776/0010-82 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Caminhão</u> <u>Carga</u>	Unidade	1	R\$ 718.750,0000	R\$ 695.000,0000	R\$ 695.000,0000

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo / Versão: 24-320 AUTOSHIFT EQUIPADO COM BAU + PLAT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Viatura caminhão Baú, 0Km (zero quilômetro), com as seguintes especificações mínimas: Caminhão novo, ano e modelo vigente; Tração 6x2, motor a diesel com Sistema de injeção eletrônica; Cabine com ar condicionado com climatizador 24VCC com reservatório de 18 litros e autonomia de 8 a 22 horas, som, vidros e travas elétricas; Motor com 6 cilindros; Potência mínima de 270cv; Câmbio automático ou automatizado com acionamento eletrônico com 6 marchas a frente e uma a ré; controle de cruzeiro.-Direção hidráulica;-Cabine leito teto alto;- Luz no baú com acionador na cabine;-Plotagem na cabine e baú conforme modelo InformaçãoID0014171469;- Peso bruto total de no mínimo 16.000Kg;-Tanque de combustível com capacidade mínima de 270litros;-Distância entre eixo mínima de 4.800mm;-Caminhão filipado;-Freio a ar tipo tambor nas 4 rodas e com freio de estacionamento;* (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS).

Total do Fornecedor: R\$ 695.000,0000

37.846.312/0001-20 - CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Caminhão</u> <u>Carga</u>	Unidade	1	R\$ 938.166,6700	R\$ 818.299,0000	R\$ 818.299,0000

Marca: MERCEDES-BENZ

Fabricante: MERCEDES-BENZ

Modelo / Versão: ATEGO 1719

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIATURA CAMINHÃO BAÚ, 0KM (ZERO QUILOMETRO), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1.1 . Requisitos Mínimos: veículo novo, primeiro uso, original de fábrica, modelo do ano da assinatura do contrato ou posterior; 4x2, com potência mínima de 185cv; toque de no mínimo 600Nm; cabine leito teto alto, basculante com acesso pleno ao motor; baú de Alumínio de 8,5m de comprimento; peso bruto total (PBT) de no mínimo 15.000 kg; plataforma de elevação instalada na traseira do veículo; capacidade para 01 (um) motorista e no mínimo 01 passageiro na cabine. Pintada 1.2 . Modificado para veículo Bombeiro Militar sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria N. 71/1996-INMETRO), devendo atender as normas vigentes que versam sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN obedecendo as exigências contidas na Lei N. 8.723 de 28 de outubro de 1993 e suas regulamentações CONAMA, fase P-7, EURO V. Regularização junto à ANTT. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. O prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do(s) veículo(s). 2. DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DO CHASSI E CARROCERIA (BAÚ) 2.1 . Chassi em perfis de aço estampado tipo U, com profundidade constante, formato escada, parafusado e rebatado; 2.2 . O chassi deverá estar em consonância aos valores de Peso Bruto Total e Capacidade Máxima de Tração; 2.3 . Eixos traseiros dotado de 04 (quatro) pneumáticos (rodado duplo); 2.4 . Balanço dianteiro de no máximo 1600mm; 2.5 . Balanço traseiro deverá ser dimensionado considerando a instalação do baú de alumínio e da plataforma hidráulica de elevação (conforme Resolução 502/2014); 2.6 . Distância entre eixos deverá ser dimensionada considerando conforme a instalação dos implementos (baú e plataforma hidráulica), caso seja necessário o alongamento do chassi, este poderá ser realizado por empresa homologada desde que permaneça com as garantias do fabricante; 2.7 . Largura externa de 2600mm; 2.8 . Ângulo de ataque de no mínimo 20°; 2.9 . Ângulo de saída de no mínimo 15°; 2.10 . Proteção máxima contra corrosão; 2.11 . No mínimo 02 (dois) pontos de ancoragem com pino (engate), para rebocar o veículo, sendo 01 (um) na dianteira através de travessa fixada no chassi e 01 (um) na traseira; os pinos devem ter no mínimo 40mm de diâmetro e com sistema de trava na parte inferior; 2.12 . No mínimo 02 (duas) saídas de ar com engate rápido, sendo uma na cabine com mangueira em espiral de boa memória de retorno, dotada de bico para limpeza (soprador) e outra na parte externa, instalada na lateral, parte traseira do veículo, em local de fácil acesso. 3. SUSPENSÃO (CHASSI) 3.1 . Suspensão dianteira com eixo rígido em aço forjado, com molas parabólicas, com amortecedores telescópicos, hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora; 3.2 . Suspensão traseira com eixos rígidos, em aço estampado, com feixe de molas trapezoidais (semi elípticas), com amortecedores telescópicos, hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora; ou suspensão traseira pneumática, com 02 bolsas pneumáticas por eixo, com amortecedores telescópicos, hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora e/ou barra de reação;] 4. CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS 4.1 . Tanque de combustível, com capacidade mínima de 270L, com bocal antifurto (podendo ser dois tanques); 4.2 . Tanque de ARLA com capacidade mínima de 30L (caso o veículo utilize ARLA para redução de emissão de gases poluentes); 4.3 . Corote (reservatório de água) de 25L, na cor preta, instalado na lateral do veículo, abaixo do baú; 5. SISTEMA DE FREIOS 5.1 . Sistema de freio pneumático de no mínimo dois circuitos independentes; 5.2 . Freios a tambor (em todas as rodas); 5.3 . Sensor de desgaste e ajuste automático das lonas de freio; 5.4 . Sistema antitravamento das rodas (ABS) e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) em todas as rodas; 5.5 . Controle de tração e estabilidade (só será aceito veículos sem este itens, caso o fabricante não tenha tal tecnologia em sua linha de montagem e/ou tenha empresa homologada que forneça, mantendo a garantia de fábrica); 5.6 . Freio de estacionamento tipo mola acumuladora acionada pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras; 5.7 . Válvula pneumática, caso falte ar no sistema, os freios possam ser liberados aplicando ar comprimido no sistema; 5.8 . Equipado com freio motor tipo borboleta no cano do escape com acionamento eletropneumático ou freio motor tipo borboleta mais compressão no cabeçote (caso o fabricante tenha tal produto como opcional); 5.9 . Freio auxiliar de partida em acive e declive; 6. MOTOR 6.1 . Combustível diesel S10. Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável, nos termos da Lei N. 9.660, de 1998 e do Guia

Total do Fornecedor:	R\$ 818.299,0000
-----------------------------	-------------------------

Valor Global da Ata:	R\$ 1.513.299,0000
-----------------------------	---------------------------

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o
Relatório

Voltar